



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

I ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EDITAL Nº 12/2020-PROINTER/UFC

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER) torna pública a abertura das inscrições para o I ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte integrante dos Encontros Universitários 2020, que será realizado no período de 11 a 12 de março de 2021.

1. OBJETIVOS

Os Encontros Universitários, tradicional e reconhecidamente, representam um dos principais momentos de divulgação de atividades acadêmicas dos estudantes da UFC, tanto no âmbito da graduação quanto da pós-graduação. Dada a amplitude do evento, toda a comunidade acadêmica se encontra potencialmente contemplada, renovando assim anseios, ideias e análises de quadros reais que retratam a sociedade e assim assegurar o caráter universal da produção intelectual.

Destarte, o I ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO tem por objetivo apresentar atividades de inovação e empreendedorismo realizadas por nossos estudantes, tornando pública a interação entre o conhecimento adquirido em sala de aula com a criação de novos caminhos e novas tecnologias para a sociedade e para a UFC.

Como objetivos específicos do I ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

INOVAÇÃO, podem ser destacados:

- 1.1. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional;
- 1.2. Disseminar e fortalecer a cultura da inovação e do empreendedorismo no ambiente universitário;
- 1.3. Possibilitar a troca de experiências sobre o fomento da inovação e do comportamento empreendedor entre os graduandos da UFC por meio da elaboração de projetos práticos, multidisciplinares e integrados;
- 1.4. Reforçar a imagem da UFC com a identidade de uma universidade empreendedora e inovadora;
- 1.5. Apresentar às comunidades interna e externa da UFC os projetos de melhor desempenho selecionados;
- 1.6. Sensibilizar estudantes, professores e dirigentes de Instituições de Educação Superior cearenses e brasileiras quanto à importância do empreendedorismo universitário;
- 1.7. Complementar a formação profissional dos estudantes a partir da realização de atividades com ênfase na educação empreendedora;
- 1.8. Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico cearense e brasileiro por meio da educação empreendedora e do estímulo ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores e sustentáveis.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se no I ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

INOVAÇÃO alunos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, bolsistas ou não bolsistas, que realizem atividades relacionadas ao empreendedorismo e à inovação no âmbito da UFC e/ou do ecossistema de inovação cearense.

2.1. Em se tratando de bolsistas do **Programa Institucional de Bolsas de Inovação – PIBI nº 01/2020 e PIBI nº 02/2020**, a inscrição e apresentação do trabalho é obrigatória.

2.2. Os trabalhos apresentados neste encontro devem abordar, pelo menos, um dos seguintes

temas:

- criação de empreendimentos inovadores/startups/negócios de impacto socioambiental por estudantes e/ou servidores da UFC;
- desenvolvimento de pesquisas aplicadas com potencial de geração de propriedade intelectual e/ou patentes;
- iniciativas de apoio ao empreendedorismo no âmbito universitário, tais como empresas juniores, centros/núcleos/ligas de empreendedorismo e inovação, espaços de prototipagem de produtos, incubadoras de negócios, aceleradoras de negócios e parques tecnológicos;
- transferência tecnológica resultante de pesquisas da UFC para aplicação em empresas;
- empreendedorismo de impacto social;
- criação e/ou aplicação de metodologias de modelagem de negócios;
- estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira de novos empreendimentos;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

- iniciativas ligadas à Coordenadoria de Empreendedorismo, Coordenadoria de Inovação Institucional ou Coordenadoria de Inovação Tecnológica da UFC;
- empreendimentos da economia criativa;
- políticas de fomento ao empreendedorismo e à inovação;
- marco legal de ciência, tecnologia e inovação no Brasil;
- atração de empresas para desenvolver inovação aberta e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) junto à universidade;
- métodos, processos e fluxos de trabalho que abordem inovação interna no âmbito dos serviços da UFC utilizando ferramentas como *design thinking*, *design sprint*, gamificação e/ou outros métodos inovadores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será a partir das 8 horas do dia 23 de novembro de 2020 até às 23h59 do dia 04 de janeiro de 2021, conforme cronograma constante no item 8 deste edital. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço www.encontrosuniversitarios.ufc.br, utilizando-se o link “Inscrição”. Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

3.2. Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento I ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação (Pôster ou Oral), além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho. Caso o(a) aluno(a) selecione outro evento que não o tratado neste edital, sua inscrição não será validada para este encontro.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

3.2.1 Em se tratando de bolsistas do **Programa Institucional de Bolsas de Inovação – PIBI**

nº 02/2020, o líder da equipe deverá ser o autor principal e a forma apresentação do trabalho é deverá ser na modalidade oral, em formato de *pitch* (conforme item 5.5 do Edital).

3.3. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do autor principal, nome do orientador e o(s) nomes do(s) coautor(es).

3.4. No caso de resumo inscrito por bolsista, este(a) deverá constar como autor(a) principal do trabalho.

3.5. O resumo deve ser digitado em língua portuguesa e conter o mínimo de 1.400 caracteres e o máximo de 2.000 caracteres com espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados ainda que parciais e a conclusão do trabalho.

3.6. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.

3.7. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno e seu(sua) orientador(a) o material enviado.

3.8. O prazo para envio de Resumos, pelos autores principais, é de 23 de novembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 (até às 23h59) e o prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores é de 05 a 11 de janeiro de 2021 (até às 23h59), conforme cronograma dos Encontros Universitários 2020.

3.9. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal. Novos resumos enviados contendo o(a) mesmo(a) autor(a) principal substituirão os anteriormente enviados. Cada resumo permite a participação de, no máximo, 4 (quatro) coautores, além do(a) autor(a) principal.

3.10. Os resumos inscritos serão passíveis de análise da Pró-Reitoria de Extensão com posterior divulgação dos que forem aceitos.

3.11. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “sessão temática”, explicitada no tópico seguinte.

4. DAS SESSÕES TEMÁTICAS

4.1. A sessão temática compõe um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.

4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas dos encontros universitários 2020.

4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

4.4. Para ajudar na escolha do(a) participante, no ato da inscrição, o site dos encontros disponibilizará as ementas das Sessões Temáticas (www.encontrosuniversitarios.ufc.br).

4.5. O(A) participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade Oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.

4.6. Com vistas à aplicação dos princípios da isonomia e da impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1. As apresentações da modalidade Pôster serão realizadas por meio eletrônico, na forma de fórum, na plataforma desenvolvida pela STI/UFC no *link* constante no site dos encontros.

5.2. No Pôster, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a) e o título da ação de extensão, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.

5.3. Os arquivos aceitos para a seção de pôsteres deverão estar em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5 MB. É importante que os alunos fiquem atentos a **data de inclusão dos arquivos de Pôsteres na Plataforma** que deverá ocorrer nos dias 22 a 28 de fevereiro de 2021, conforme cronograma previsto na Cláusula 8 deste edital.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

5.4. Caso o(a) autor(a), co-autor(a) ou orientador(a) de um mesmo trabalho enviem mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado (independente de qual deles enviou) será considerado e os anteriores serão descartados. Será disponibilizado um template no site dos encontros.

5.5. As apresentações da modalidade Oral serão realizadas por meio de sala virtual na plataforma do Google Meet, atendendo às seguintes especificações:

- Em caso de apresentação de projeto de negócios, deve se adotar o formato de *pitch*, contendo no mínimo: identificação do problema, mercado, validação do problema, solução proposta, diferenciais e benefícios da solução, modelo de negócios e modelagem econômico-financeira;

- Em caso de produção acadêmica, deve se adotar o formato de apresentação de artigo,

contando introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), resultados e conclusão; e

- O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo(a) autor(a) principal, em horário e sala previamente divulgados na página dos Encontros Universitários.

5.6. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Modalidade Oral” (de sessão temática), deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação nas demais modalidades no Encontro em que havia se inscrito previamente.

5.7. Será disponibilizado um Manual dos Encontros Universitários detalhando os procedimentos operacionais das apresentações.

5.8. Na impossibilidade de apresentação pelo(a) autor(a) principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor(a), o(a)



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

coordenador(a) da ação de extensão deverá realizar a apresentação.

5.9. Os certificados de apresentação de trabalho no I ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO serão emitidos somente para os autores e coautores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

Cabe ao orientador(a):

6.1. Revisar o trabalho do bolsista orientando antes do envio da inscrição.

6.2. Homologar o resumo do(a) orientando(a) em período previsto no cronograma;

6.3. Participar do encontro como agente motivador(a) e difusor(a) das atividades de graduação

ou gestão acadêmica extensionistas realizadas na UFC;

6.4. Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho, ficando isento(a) de comparecer caso esteja avaliando no Encontro de Extensão.

7. DOS AVALIADORES(S)

7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do I ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO orientadores de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Inovação – PIBI nº 02/2020, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.

7.2. Na modalidade de apresentação Pôster, a avaliação dos trabalhos se dará por meio de comentários nos respectivos fóruns.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

7.3. Na modalidade Oral, o(a) avaliador(a) deverá participar da sessão virtual na sala do *Google Meet*, fazer suas considerações ao vivo e, posteriormente, enviar o formulário de avaliação disponibilizado via e-mail.

7.4. Será disponibilizado um **Manual de Avaliadores dos Encontros Universitários 2020** detalhando os procedimentos operacionais acerca das avaliações.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2020	19/11/2020
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13/01 a 31/01/2021
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Avaliadores Seleccionados	28/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021
Encontros Universitários	10 a 12/03/2021



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A PROINTER reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Prof. Augusto Teixeira Albuquerque

Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ